

EDITAL INTERNO PPGAnt 02/2017

AUXÍLIO A ESTUDANTES

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pelotas (PPGAnt/UFPel) apresenta o Edital Interno nº 02/2017, que trata da concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados/as neste Programa para participação em eventos científico-acadêmicos e para atividades de pesquisa de campo.

As inscrições para a solicitação do auxílio financeiro deverão ocorrer a partir da publicação deste Edital, em fluxo contínuo, até o dia 31 de outubro de 2017.

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do PPGAnt, é composta por:

Profª Renata Menasche (Presidente)

Prof. Rafael Guedes Milheira

Thaise Thurow Schaun

2. Objeto

Concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados/as no PPGAnt para participação em eventos científico-acadêmicos e para realização de pesquisa de campo.

3. Recursos e Itens Financiáveis

Os recursos destinam-se ao pagamento de auxílio financeiro a estudantes por meio do PROAP/CAPES.

O valor de cada auxílio será definido pela Comissão de Avaliação, considerando o montante total de recursos disponíveis no momento da solicitação, as normas específicas da PRPPG/UFPel e da CAPES, bem como os prazos de execução.

4. Documentos Exigidos para Solicitação de Apoio Financeiro

4.1. Para participação em eventos, enviar por e-mail (ppgant@ufpel.edu.br), com no mínimo 20 dias de antecedência:

- Material oficial de divulgação do evento científico (página web ou folder);
- Requisição do/a solicitante contendo as despesas previstas e justificativa (com a anuência do/a orientador/a);
- Aceite, pela organização do evento, de trabalho a ser apresentado;
- Cópia legível do cartão bancário de conta-corrente.

4.2. Para pesquisa de campo a ser realizada em localidades situadas fora da área de Pelotas e municípios limítrofes, enviar por e-mail (ppgant@ufpel.edu.br):

- Plano de trabalho (com anuência do/a orientador/a), contendo o detalhamento das atividades: objetivos, questões centrais pesquisadas e metodologia (destacando o local e as condições de pesquisa de campo);
- Cronograma detalhado - período de realização e município(s) visitado(s);
- Cópia legível do cartão bancário de conta-corrente.

4.3. Para prestação de contas, enviar por e-mail (ppgant@ufpel.edu.br), até 30 dias após a participação no evento ou realização da pesquisa de campo:



- a) Cópia do certificado de participação no evento ou Relatório de atividades desenvolvidas na pesquisa de campo (com manifestação de ciência do/a orientador/a);
- b) Cópia das passagens (ou cartões de embarque, em caso de deslocamento por avião).

5. Critérios de Avaliação

A avaliação das solicitações será feita pela Comissão indicada no item 1 deste Edital, sendo priorizados:

- a) Trabalhos em coautoria com docentes e discentes do Programa e que apresentem perspectiva de posterior publicação na forma de artigos científicos;
- b) Trabalhos diretamente relacionados às dissertações e teses;
- c) Discentes sem bolsas;
- d) Discentes que estão em fase de coleta de dados para a dissertação ou tese e não tenham recebido auxílio para essa finalidade.

6. Disposições Gerais

- a) Somente poderão solicitar auxílio os/as alunos/as regularmente matriculados/as no Programa dentro dos prazos regimentais, isto é, mestrandos/as que ingressaram há no máximo 24 meses e doutorandos/as que ingressaram há no máximo 48 meses por ocasião da solicitação.
- b) Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Comissão de Avaliação, em acordo com o Colegiado do PPGAnt.

Pelotas, 21 de agosto de 2017.